

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 014/2023 / CCEN

O diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **01 (uma) vaga remunerada de 20 horas, para o período noturno**, para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, na Matéria (Área Temática): **Bioquímica**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Bioquímica;**
- **Bioquímica Geral;**
- **Bioquímica Humana;**
- **Bioquímica Humana I;**
- **Bioquímica Humana II;**
- **Bioquímica Básica;**
- **Bioquímica Metabólica;**
- **Ser Humano e Saúde III e;**
- **Ser Humano e Saúde IV.**

II - DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão inscrever-se para o Concurso: Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição**, ou **Biomedicina**, ou **Química**, ou **Odontologia**, e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) **Bioquímica**, **Bioquímica Geral** e **Bioquímica Metabólica** (Ciências Biológicas), **Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III e Ser Humano e Saúde IV** (Enfermagem); **Bioquímica** (Fisioterapia), **Bioquímica Básica** e **Bioquímica Metabólica** (Medicina), **Bioquímica Humana I** e **Bioquímica Humana II** (Nutrição), **Bioquímica Geral** e **Bioquímica Metabólica** (Medicina Veterinária), **Bioquímica** (Biomedicina), **Bioquímica Geral** (Química) e **Bioquímica** (Odontologia).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2023 pelo e-mail ccen@furb.br, com cópia ao dcn@furb.br.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* – sugestão modelo Lattes (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 3*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas);
- Monitoria ou estágio remunerado e voluntário em Bioquímica.

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos aceitos ou publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração máxima de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Química e metabolismo de carboidratos;
- Química e metabolismo de lipídeos;
- Química e catabolismo de aminoácidos e proteínas;
- Enzimas;
- Respiração celular;
- Bioquímica clínica;
- Cálculos de molaridade, porcentagem e diluição;
- Normas de biossegurança em laboratório;
- Preparo de soluções.

3. Entrevista (Peso 2):

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria, as exigências inerentes ao bom desempenho da função e a disponibilidade de horários para as atividades laboratoriais.

Datas das provas

A seleção será realizada no dia 06 de dezembro de 2023, no Campus I, bloco T, sala 213, com a prova de conhecimento iniciando às 08h00min e a entrevista com início às 09h45min.

Classificação:

- Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (sete);

- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios de avaliação do edital;
- Serão desclassificados pela banca os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova de conhecimento específico.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof^ª. Ana Lúcia Bertarello Zeni (Presidente)

Prof^ª. Sheila Regina Schmidt Francisco

Prof^ª. Caroline Valente

Prof^ª. Débora Delwing Dal Magro (suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo **1 (uma)** vaga para o período **NOTURNO**, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base no Artigo 26, Parágrafo 2º, da Resolução nº 045/2013.

Funções do monitor:

01) Auxiliar na organização do laboratório de Bioquímica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 1.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 1.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos; 1.5) Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática. 02) Preparar o laboratório para recebimento de alunos para atendimento. 03) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Bioquímica. 04) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 05) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

VI – DA BOLSA

O monitor terá direito a uma bolsa de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, referentes à carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais do exercício da monitoria, em ordem, deverá estar em cumprimento com a resolução nº 072/2014 (ANEXO 01) para o repasse da bolsa.

Obs.: O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

Conforme resolução 045/2013:

1) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

2) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 21 de novembro de 2023

Prof. Simone Wagner

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais